



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

EDITAL N° 01/PGET/2022 DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A BOLSAS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO.

Faz-se público a divulgação do Edital N° 01/PGET/2022 de 11 a 25 de fevereiro de 2022 para a seleção e classificação de mestrandos e mestrandas e doutorandos e doutorandas para bolsas no âmbito da PGET/UFSC.

1. Dos requisitos para receber a bolsa CAPES de Excelência ou FAPESC:

- ser brasileiro, ou estrangeiro em situação regular no Brasil;
- não estar aposentado(a) ou em situação equiparada;
- dedicar-se integralmente ao curso e estar regularmente matriculado(a);
- não estar possuir pendências com a CAPES, o CNPq, a FAPESC e/ou com outras agências ou instituições de fomento à pesquisa;
- não acumular qualquer outra bolsa e não ter vínculo empregatício, salvo em situações específicas previstas por cada agência de fomento;
- cumprir com as exigências de manutenção de bolsa da PGET/UFSC;
- respeitar as normas específicas de cada agência de fomento no momento de atribuição e durante o recebimento da bolsa.

OBS: ex-bolsista (do mesmo nível de formação para o qual pleiteará a bolsa) da CAPES, do CNPq, da FAPESC ou de qualquer agência de fomento, só poderá se inscrever caso não tenha usufruído o tempo regulamentar previsto para a modalidade.

2. Dos documentos obrigatórios para a homologação da inscrição, os quais deverão ser encaminhados para selecao.pget@contato.ufsc.br com o assunto: EDITAL DE BOLSAS.

- Currículo Lattes atualizado, com data de janeiro de 2022;
- comprovante de residência (serão aceitos: conta de luz, água, telefone, internet, contrato de aluguel e similares);
- tabela de pontuação disponibilizada no Anexo I, devidamente preenchida;
- comprovantes das informações inseridas na tabela (Anexo I). Todos os comprovantes devem estar organizados de acordo com a ordem da tabela. As informações que precisarem de comprovação do Qualis devem apresentar a indicação do próprio periódico ou Plataforma Sucupira, sob pena de não ser computadas.

3. Das informações e orientações gerais:

- o Currículo gerado pela plataforma Lattes do CNPq deve ser atualizado, com data de janeiro de 2022. O preenchimento correto do Lattes é de responsabilidade do(a) candidato(a).

Informações confusas, ausentes, incompletas ou colocadas em lugares inadequados não serão consideradas;

- a pontuação para a classificação dos(as) candidatos(as) será calculada com base no preenchimento da tabela com os devidos comprovantes anexados;
- é imprescindível a entrega da tabela do Anexo I, devidamente preenchida apenas com as produções referente aos anos de 2019, 2020 e 2021, de acordo com as informações solicitadas, apenas as produções referentes a esses anos serão computadas;
- não é preciso preencher/entregar os tópicos da tabela nos quais o(a) candidato(a) não apresenta produção;
- produções sem as devidas comprovações não serão consideradas;
- produções aceitas para publicação devem vir acompanhadas de carta de aceite do periódico ou da carta do(a) editor(a)/ organizador(a) da obra caso a publicação seja um livro ou capítulo de livro;
- serão consideradas apenas as publicações e/ou cartas de aceite realizadas por periódicos que tenham ISSN, ou livros e capítulos de livros com ISBN;
- em caso de empate, o critério a ser aplicado para desempate será a pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) na produção de artigos em periódicos, na produção de livros em texto integral e em capítulos de livros;
- a classificação não garante a implementação da Bolsa. Os(As) discentes classificados(as) formarão uma lista de espera, segundo a ordem de classificação, e poderão obter a bolsa de acordo com a disponibilidade de bolsas do Programa. A lista de espera será válida até a realização do próximo edital;
- no caso de disponibilização de bolsas — por desistência, suspensão ou futuras concessões — até que a nova convocação seja publicada, serão chamados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme a ordem classificatória do edital em curso;
- a distribuição das bolsas seguirá rigidamente a ordem classificatória divulgada ao final do processo de seleção de bolsas;
- caso não seja contemplado, o(a) discente poderá pleitear a bolsa novamente no edital subsequente.

4. Cronograma

Divulgação do Edital	11 de fevereiro de 2022
Inscrição	das 8h00min. do dia 14 de fevereiro às 18h00min. do dia 25 de fevereiro de 2022
Divulgação da classificação	a partir das 18h00min. do dia 04 de março de 2022 às 18h00min.
Recurso	07 de março de 2022 (por e-mail selecao.pget@contato.ufsc.br até as 12h00min.)

Divulgação da classificação final (se houver recursos)	a partir das 18h00min. do dia 08 de março de 2022
--	---

5. Dos Recursos:

Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por e-mail (selecao.pget@contato.ufsc.br), até as 12h00min. do dia 07 de março de 2022.

[Anexo I - Tabela de Pontuação – A tabela deve ser baixada e editada.](#)

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO					
ATENÇÃO: você deverá preencher SOMENTE seu nome e a quantidade de produtos. Após isso, salve a planilha em Portable Document Format (PDF).					
CANDIDATO:			PONTUAÇÃO TOTAL		
			0,00		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 5)					
Especificação	Máximo de produtos	Valor de cada produto	Pontuação máxima	Qtd de produtos do candidato	TOTAL DE PONTOS
Cursos de graduação	2	100	200	0	0
Cursos de pós-graduação (especialização de mais de 360h e/ou mestrado)	2	100	200	0	0
Pontuação de Formação Acadêmica					0
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 3)					
Especificação	Máximo de produtos	Valor de cada produto	Pontuação máxima	Qtd de produtos do candidato	TOTAL DE PONTOS
Participação em cursos e minicursos da área de tradução, letras e afins (exceto línguas)	10	25	250	0	0
Participação em eventos acadêmicos e defesas da área de tradução, letras e afins	10	25	250	0	0
Realização de Estágio de Docência ou monitoria em disciplina da Graduação	5	50	250	0	0
Pontuação de Formação Acadêmica					0

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (peso 3)					
Especificação	Máximo de produtos	Valor de cada produto	Pontuação máxima	Qtd de produtos do candidato	TOTAL DE PONTOS
Disciplina ministrada na graduação e/ou na pós-graduação por semestre	5	100	500	0	0
Tutoria em disciplina da educação a distância na Graduação ou na Pós-graduação	5	50	250	0	0
Minicursos e cursos ministrados na área de tradução, letras e afins	10	50	500	0	0
Tradução e legendagem (contagem por cada 30 min de vídeo - cada 30min = 1 produto).	10	50	500	0	0
Interpretação (contagem por cada 60 min de atividade - cada 60min = 1 produto).	10	50	500	0	0
Tradução de página web (1 produto a cada 30 linhas)	10	50	500	0	0
Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos	5	50	250	0	0
Pontuação de Formação Acadêmica					0
PROJETOS (peso 2)					
Especificação	Máximo de produtos	Valor de cada produto	Pontuação máxima	Qtd de produtos do candidato	TOTAL DE PONTOS
PESQUISA OU EXTENSÃO					
Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão	5	100	500	0	0
Participação em Equipe ou Grupo de Pesquisa por projeto (Bolsa recebida IC, PIBID ou Voluntário) ou Participação em equipe por projeto (Bolsa de extensão ou voluntário)	5	50	250	0	0
Pontuação de Formação Acadêmica					0
PRODUÇÃO ACADÊMICA - http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ (peso 4)					
Especificação	Máximo de produtos	Valor de cada produto	Pontuação máxima	Qtd de produtos do candidato	TOTAL DE PONTOS
Artigos completos em periódicos com qualis A1 a B2 (área de tradução, letras e afins)	5	100	500	0	0
Artigos completos em periódicos com qualis B3 a C (área de tradução, letras e afins)	5	75	375	0	0
Artigos completos em periódicos sem qualis ou de outras áreas	5	50	250	0	0

Traduções de artigos completos publicadas em periódicos	5	100	500	0	0
Resenhas em periódicos com qualis A1 a B2 (área de tradução, letras e afins)	5	100	500	0	0
Resenhas em periódicos com qualis B3 a C (área de tradução, letras e afins)	5	75	375	0	0
Resenhas em periódicos sem qualis ou de outras áreas	5	50	250	0	0
Entrevista publicada em periódico acadêmico	5	50	250	0	0
Livro da área de tradução, letras e afins com, no mínimo, 50 páginas	5	100	500	0	0
Volume de periódico ou livro organizado com, no mínimo, 50 páginas, de qualquer área	5	75	375	0	0
Capítulo de livro da área de tradução, letras e afins	5	75	375	0	0
Tradução de livro de qualquer área com, no mínimo, 50 páginas publicada	5	100	500	0	0
Tradução de capítulo de livro de qualquer área	5	75	375	0	0
Verbetes em dicionário/enciclopédia especializados	5	50	250	0	0
Artigo, resenha ou entrevista em jornal ou revista não especializada	5	50	250	0	0
Palestras, comunicação e conferências em eventos da área de tradução, letras e afins	5	100	500	0	0
Palestras, comunicação e conferências em eventos de outras áreas	5	75	375	0	0
Trabalhos completos em Anais de eventos da área de tradução, letras e afins	5	75	375	0	0
Trabalhos completos em Anais de eventos de qualquer área	5	50	250	0	0
Resumos em Anais de eventos da área de tradução, letras e afins	5	25	125	0	0
Resumos em Anais de eventos de qualquer área	5	25	125	0	0
Painel, banner e poster em eventos da área de tradução, letras e afins	5	50	250	0	0
Painel, banner e poster em eventos de outras áreas	5	25	125	0	0
Pontuação de Formação Acadêmica					0
PRODUÇÃO TÉCNICA (peso 2)					
Especificação	Máximo de produtos	Valor de cada produto	Pontuação máxima	Qtd de produtos do candidato	TOTAL DE PONTOS

Produtos Tecnológicos ou Didáticos (na área da Tradução, letras e afins)	5	100	500	0	0
Assessoria e Consultoria na área de tradução, letras e afins	5	75	375	0	0
Revisão de periódico ou participação em corpo editorial	5	50	250	0	0
Relatórios de pesquisa ou parecer em artigos da área da tradução, letras e afins	5	50	250	0	0
Pontuação de Formação Acadêmica					0
ORIENTAÇÕES OU PARTICIPAÇÕES EM BANCAS (peso 2)					
Especificação	Máximo de produtos	Valor de cada produto	Pontuação máxima	Qtd de produtos do candidato	TOTAL DE PONTOS
Participação em bancas como avaliador	5	75	375	0	0
Orientação/coorientação de TCC, dissertações ou teses	5	100	500	0	0
Orientação de Iniciação Científica, PIBID, IC ou afins	5	75	375	0	0
Pontuação de Formação Acadêmica					0